



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 516, de 30 de junho de 2017

"Declara Utilidade Pública a ACE Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Brasilândia de Minas."

O Prefeito Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei é reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a ACE Associação Comercial, Empresarial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Brasilândia de Minas, uma entidade que desenvolve atividades de associações de defesa de direitos sociais, que não possui fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 23.720.780/0001-40, com sede na Rua Lindorifo Batista, nº 366, Bairro Centro Município de Brasilândia de Minas MG, com seu objetivo principal descrito no Art. 2º do seu Estatuto Social, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pinheiro-MG, Protocolo nº 15734 Registro nº 788-Livro 12-A-página 23, em 11 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Brasilândia de Minas - MG, 30 de junho de 2017



MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
PREFEITO

"Este texto não substitui o original."